



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

### **EDITAL Nº 04/2023 CMAS**

**SÚMULA:** Divulga os representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2023-2025).

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS do Município de Andirá/PR no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Lei Federal nº. 8.742/93 e Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021.

**CONSIDERANDO** os Editais nº. 01/2023, nº 02/2023, nº 03/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 09 de agosto de 2023.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Divulgar os representantes da Sociedade Civil inscritos para o processo eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Andirá/PR (Biênio 2023- 2025).

<b>Representantes de Entidades de Assistência Social</b>	
<b>Representante</b>	<b>Entidade</b>
Nádia Yasser SalamehKairalla	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa
Raquel Cordeiro de Mello	Lar dos Velhinhos Dona Aracy Barbosa
Valdete A. B. Cavalheiro Bonacin	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE
Andrea Regina Fantinelli de Souza	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Andirá – APAE



## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

---

<b>Representantes de Entidades de trabalhadores do SUAS</b>	
<b>Representante</b>	<b>Serviço</b>
Taciana de Souza	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Elidinéia da Silva Lopes Ferreira	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Ana Paula de Freitas Gomes	Centro de Convivência do Idoso – CCI
Josiele Tomé da Silva Irão	Projeto Esperança

<b>Representantes dos usuários da Assistência Social</b>	
<b>Representante</b>	<b>Serviço</b>
Rita de Cássia de Lima Pereira	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS
Neide de Barros	Centro de Convivência do Idoso – CCI
Carlinda das Dores de Franca Cruz	Centro de Convivência do Idoso – CCI

**Art. 2º** - Casos não previstos neste Edital deverão ser resolvidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá – PR.

Andirá, 10 de agosto de 2023.

**Rita de Cássia de Lima Pereira**  
**Presidente do CMAS**